

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR *sub judice*, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº. 0808048-21.2018.8.14.0000, LEONI JORGE PEREIRA MARQUES, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil.

Art. 2º SUSPENDER por 30 (trinta) dias o servidor LEONI JORGE PEREIRA MARQUES em razão da decisão judicial mencionada no artigo 1º deste

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir à data de 19 de outubro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da decisão proferida no bojo do Agravo de Instrumento nº. 0024896-62.2013.8.14.0301, ainda não transitado em julgado, para que o Estado do Pará procedesse à reintegração de CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO às fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, no posto de Capitão, com respectivo pagamento de todas as vantagens e prerrogativas decorrentes desta patente, inclusive as diferenças salariais que deixou de usufruir, a serem pagas no próximo soldo, até o julgamento de mérito da demanda;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/529464, D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos do Decreto Estadual de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.863, de 30 de abril de 2019, referente à situação funcional do policial militar CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO.

Parágrafo único. O policial militar referido no caput deste artigo fica reintegrado *sub judice* no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, no posto de Capitão, sendo-lhe garantidas todas as vantagens e prerrogativas decorrentes desta patente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015. Considerando a conclusão do Conselho Especial instaurado pela Portaria nº. 004/2018-Conselho Especial - CONJUR, de 23 de janeiro de 2018; Considerando os termos da Proposta nº. 008/2019-CPP, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/528299;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica promovido, a contar de 19 de novembro de 2016 por ato de bravura, à graduação de Cabo PM, o SD PM RG 40635 JÚLIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará);

Considerando os termos do Processo nº. 2019/528471,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam promovidos por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, os policiais militares abaixo nominados:

CB PM RG 33174 VALDEIR SEVERINO DE JESUS

CB PM RG 38618 CLEDSON SOARES DOS SANTOS

CB PM RG 38631 FABIO MACENO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de dezembro de 2019 à 11 de janeiro de 2020, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILHELM ABUD KLEINLEIN do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 838/2019 - DP1, de 4 de dezembro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 1975/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 21 de novembro de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/609195,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de novembro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985 c/c art. 10, § 10 da lei nº. 9.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando o teor do Ofício nº. 830/2019-DP1, de 2 de dezembro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/609167,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOAPM RG 22375 LEOMAR BATISTA DUARTE, para guardar transferência *ex-officio* para reserva remunerada, por ter completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço no dia de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.34061, de 16 de dezembro de 2019, pagina 4, coluna 2.

Onde se lê: "(...) *Hilton Barros Cardoso Junior (...)*".

Leia-se: "(...) *Hinton Barros Cardoso Junior (...)*".

ERRATA

Decreto de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.989, de 23 de setembro de 2019:

No art. 1º:

Onde se lê: "matrícula nº. 681130/3".

Leia-se: "matrículas nº. 681130/2 e 681130/3".

Protocolo: 511079

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 5.335/2019-CCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/644528,

R E S O L V E:

I - exonerar JULIO CESAR DE SOUZA NUNES do cargo do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II - nomear VIRGÍLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 511080